



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2020

PROCESSO Nº: 202000005006391.

OBJETO: Aquisição de máscaras faciais de uso não profissional, conhecidas por "máscaras caseiras", para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: MT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Artigo 5º do Decreto Estadual nº 9.632/2020, no Artigo 10 do Decreto Estadual nº 9.634/2020 e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de maio de 2020.

Protocolo 180043

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

As empresas **METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação** e **COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS - CASEGO em liquidação**, tornam público que realizarão, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás, no dia **29/05/2020 às 09h00min**, sorteio referente a contratação de Leiloeiro para a Execução de Leilão de Bens das supraditas Empresas em Liquidação. **Conforme o Decreto Governamental n.º 9.653, de 19/04/2020, o qual dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus, COVID - 19, durante o período entre esta publicação e o dia do sorteio, poderão ser feitos os credenciamentos dos interessados, visando o menor número possível de presentes na sessão. O resultado do sorteio será publicado em sítio eletrônico e no Diário Oficial do Estado.** Mais informações na sede da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pelo telefone (62) 3201-8454, no site <http://www.administracao.go.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao.diretoria@gmail.com.

Protocolo 180215

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação **convida** os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual **para participação** no processo licitatório 202014304001003, por meio de sistema de registro de preços, para eventual e futura contratação do objeto especificado a seguir:

Objeto: *Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.*

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar o Termo de Participação (SEI-000013050799) devidamente preenchido e assinado pelo titular da Pasta, juntamente com a relação dos locais de prestação dos serviços. Na hipótese de imprevisibilidade de demanda futura (Art. 2º, IV, do Decreto nº 7.437/2011), não será necessário indicar o endereço. Salientamos que o termo de participação deverá conter justificativa

sobre o quantitativo solicitado, em atendimento à Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Prazo para manifestação: **até dia 25 do mês de maio de 2020.**

Obtenção do Termo de Referência: www.comprasnet.go.gov.br

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento do Termo de Participação e quanto ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Gerência de Compras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, através do telefone (62) 3201-5129 e do e-mail comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br.

Goiânia - GO, 15 de maio de 2020.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 180270

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 4 / 2020 GECOR- 12018 CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.299.740/0001-69

Empreendimento (atividade): Exploração de Água Termal

Processo nº: 201700017001125

Processo Licenciamento SEMAD nº 15189/2010 (poços 210 e 262)

Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA. com atividade de Exploração de Água Termal no município de Caldas Novas-GO em conformidade ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 002/2020, celebrado entre a SEMAD e a SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA. visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual n.º 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença de Instalação SEMAD nº 265/2011 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 15189/2010; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA dos recursos da compensação ambiental da atividade de exploração de água termal foram integralmente cumpridas pela SOMA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA., por meio de entrega dos bens e serviços constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 002/2020, no valor total de R\$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental, destinados à Unidade de Conservação de Proteção Integral, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

(Assinado Eletronicamente)

VERÔNICA THEULEN

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

Protocolo 180234